MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/03/22
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 07/03/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 25 /2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel descrito no inciso I deste artigo à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando à consecução de Programa Habitacional de Interesse Social, imóvel, este, descrito como:

I- Lote 6, Quadra 1, do Loteamento Jardim Metropolitano, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 804,84m² (oitocentos e quatro, e oitenta e quatro metros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 49.310, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 18 de janeiro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO À COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL".

O presente Projeto de Lei objetiva doar imóvel urbano à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, visando à consecução de Programa Habitacional de Interesse Social, no Loteamento Jardim Metropolitano, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná.

O imóvel será destinado a implementar Programa Habitacional de Interesse Social no Município visando atender a demanda e diminuir o déficit habitacional promovendo moradia digna aos Cascavelenses beneficiários do Programa.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, tendo em vista que, a partir de então, as famílias em condições precárias de vida possam ter a oportunidade de melhorar o ambiente social em que estão alocadas, atendendo assim, a demanda de interesse social, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 18 de janeiro de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

MATRÍCULA =49.310= FOLHA =01=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 144532:-Cascavel-PR.,22 de setembro de 1.994.
IMÓVEL:-Lote urbano nº 06, da quadra nº 01, com a área de 804, 84m², do Loteamento denominado JARDIM METROPOLITANO, situado nesta cidade e Comarca de Cascavel-PR:,sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: AO NORTE, com duas linhas a primeira com 3,95mls a segunda com 9,00mls ambas confrontam com Divisa Seca; AO SUL, com 12,25mls confronta com a Rua Alfeo Viero; AO LESTE; com 66,00mls confronta com os lotes nºs 07 e 08; AO OESTE, com 63,75mls confronta com o lote nº 05.
PROPRIETÁRIO:-ALFREDO HESS, brasileiro, casado, agricultor,residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC nº 118.265.419.
TÍTULO AQUISITIVO:-R.1/7.087 em 16.05.1977 deste ofício.
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Oficial.

AV.1-PROT:Nº 144532:-Cascavel-PR. 22 de setembro de 1.994.
ARRESTO:-
De acordo com Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Depósito, expedido em 09.09.1994 pelo Poder Judiciário Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR.,extraído dos autos nº 2614/91 de Execução Fiscal em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL e executado ALFREDO HESS, fica arrestado o imóvel da presente matrícula.
Custas 60,000 VRC+CPC+assoc.
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Oficial.

R-2-49.310 - Protocolo n. 152.002, de 27 de dezembro de 1996.
ARREMATAÇÃO: De acordo com a Carta de Arrematação de 30 de outubro de 1996, extraída dos autos de Executivo Fiscal n. 2.614/91, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, o imóvel desta matrícula foi arrematado, pelo preço de R$ 1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais), pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Dados da Edificação

IPC Fls. 05 Rubrica

Dados da Consulta

Cadastro: 129706002 **Inscrição:** 0073.0001.0006.0002 **Data** 20/01/2020

Dados Cadastrais

Loteamento: METROPOLITANO JARDIM **Quadra:** 0001 **Lote:** 0006

Logradouro: ALFEO VIERO **Número:** 116 **Bairro:** CANCELLI

Área Lote (m²): 804.84 **Testada Principal** 12.25 **Testada Secund. (m):** 0.0 **Área Un. (m²):** 34.8

Proprietário

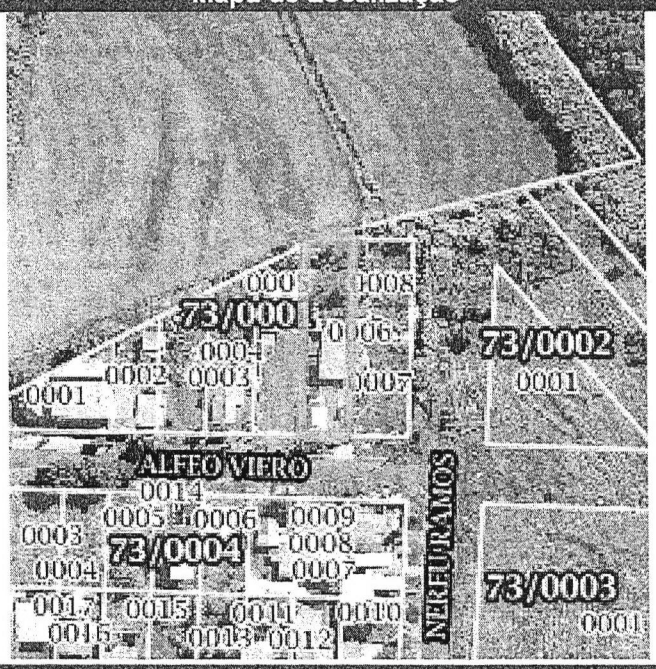
Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011

Logradouro: PARANA - CASCAVEL **Número:** 5000 **Bairro:** COQUEIRAL

Mapa de Localização

Latitude: 24° 55' 45,07" S

Longitude: 53° 28' 25,89" O



Informações Territoriais

Patrimônio		**Calçada**	Não
Construido Pres Perm	NÃO	**Muro**	Não
Pedologia	Normal 1,00	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

Revestim. Externo	Reboco	**Situação Construção**	Fundos
TIPOLOGIA PGV	APARTAMENTO	**Agua**	Rede
Cobertura	Cimento Amianto	**Esgoto**	Rede
Fachada	Recuada	**FAIXA IDADE APARENTE**	Maior ou igual a 31anos -
Forro	Laje	**Gerador de Lixo**	Art. 2º, IX - COMERCIO E
IDADE APARENTE	54	**Instal. Elétrica**	Aparente
Instal.Sanitaria	Sem Instalações	**PADRÃO PGV**	PADRÃO SIMPLES
Paredes	Alvenaria	**Piso**	Cimento
Posição	Isolada	**Tipo**	Galpão
Estrutura	Concreto	**Ocupação**	Construído
Utilização	Serviço	**Estado de Conserv.**	Ruim 0,50

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 129706002 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 116
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: CANCELLI
00 - Loteamento.....: METROPOLITANO JARDIM
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0001
013 - Lote.....: 0006
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,25
058 - Área Total do Lote.....: 804,84
0(Área Construída Unidade..: 34,80
068 - Área Total Construída.....: 170,63
069 - N. Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....: 66 - Galpão
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 18 - Isolada
074 - Situação Construção.....: 25 - Fundos
075 - Estrutrura.....: 46 - Concreto
076 - Cobertura.....: 26 - Cimento Amianto
078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
079 - Forro.....: 41 - Laje
080 - Revestimento Externo.....: 21 - Reboco
083 - Piso.....: 28 - Cimento
089 - Estado de Conservação....: 48 - Ruim 0,50
100 - Logradouro.....: RUA ALFEO VIERO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
6 Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 190 000,00

Valor da Benfeitoria: R$ —

Valor Total.....: R$ 190 000,00

Cascavel, 03 de 01 de 2022

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

...MARTINS DE MELO FILHO